

Ofício 14/2025CMP – Silvânia PREV

Silvânia, 02 de julho de 2025.

Ao excelentíssimo
CARLOS JOSÉ MAYER DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Silvânia - Go

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, em consonância ao regulamento previsto na Lei 1.777/2014 no que se refere à escolha do Gestor do Silvânia Prev, bem como as disposições do Edital nº 01/2025 que divulga datas, prazos, normas e procedimentos sobre o processo de seleção do Gestor do Silvânia Prev para mandato de 2025 a 2029, encaminhar a Resolução nº 015/2025 – Conselho Municipal de Previdência.

Na oportunidade, em obediência ao procedimento previsto no artigo 95, §1º da Lei Municipal nº 1.777/2014, bem como item 6.1, alínea “f” do Edital nº 01/2025, informar a aprovação e homologação das inscrições dos inscritos André Luiz da Silva Calaça e Danyelly Nascimento Soares Sousa.

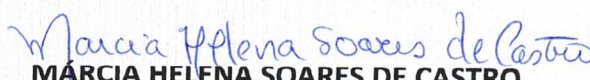
Neste sentido, de acordo com as normas legais, compõem a lista dúplice:

- 1. André Luiz da Silva Calaça;**
- 2. Danyelly Nascimento Soares Sousa.**

Com efeito, em cumprimento ao disposto no artigo 95, §1º da Lei Municipal nº 1.777/2014, aguardamos a adoção dos procedimentos pertinentes da competência do Poder Executivo no tocante à escolha e nomeação do Gestor do Silvânia Prev para o mandato 2025 a 2029.

Na certeza de poder contar com seu apoio e compreensão, desde já agradecemos e reiteramos os votos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente.


MÁRCIA HELENA SOARES DE CASTRO
Presidente do CMP